INDICAÇÃO Nº_724/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a promoção de projetos sociais/educacionais com crianças e adolescentes no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Alinhado com a Política Nacional de Assistência Social, a promoção de projetos sociais/educacionais tendo como beneficiários crianças a partir de 5 (cinco) anos de idade e adolescentes, depois do horário escolar, por foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas, e potencialidades dessa faixa etária.

As atividades deverão ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, visando desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes; fortalecimento de vínculos; interesse pelas artes e pelo estudo.

Peço apoio dos nobres Vereadores para aprovar essa indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 19 de setembro de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor